



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 457392/2017

CP N. 011/2017

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2017

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Concorrência Pública N, 011/2017 objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT, CONSTITUÍDA DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 4.001,50M², COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 500 ALUNOS POR TURNO, NA ESCOLA ESTADUAL SOUZA LIMA, LOCALIZADA NA RUA F, BAIRRO SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME PROJETOS SEDUC-MT, EM ATENÇÃO AO CONTIDO NO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1355/2016 CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO**, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

Fica suprimido o item do edital da página abaixo relacionada:

No Edital

SUPRIMIR O ITEM:

10.8.2 Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:

10.8.2.1 Atestados de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, para comprovação que a licitante executou obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

10.8.2.2 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- I- Nome do contratado e do contratante;
- II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
- IV- Serviços executados (discriminação).

10.8.2.3. Os serviços de execução de construção civil relevantes no objeto da contratação têm ênfase em sistema construtivo de infra e meso estrutura em concreto armado, estrutura metálica de cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica).

- A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 457392/2017

CP N. 011/2017

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não – 42,00m³.

A2 – Execução de estrutura metálica - 13.400,00kg e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica) 973,00m².

10.8.2.4 A empresa **participante** deve apresentar atestados de execução de construção civil relevantes ao objeto da contratação equivalentes ao acima disposto em medida não inferior a 50% da área total licitada.

No Anexo I - PROJETO BÁSICO RETIFICADO N°. 22/2017

SUPRIMIR O ITEM:

12.5.2 Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:

12.5.2.1 Atestados de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, para comprovação que a licitante executou obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

12.5.2.2 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- I- Nome do contratado e do contratante;
- II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
- IV- Serviços executados (discriminação).

12.5.2.3. Os serviços de execução de construção civil relevantes no objeto da contratação têm ênfase em sistema construtivo de infra e meso estrutura em concreto armado, estrutura metálica de cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica).

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não – 42,00m³.

A2 – Execução de estrutura metálica - 13.400,00kg e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica) 973,00m².

12.5.2.4 A empresa **participante** deve apresentar atestados de execução de construção civil relevantes ao objeto da contratação equivalentes ao acima disposto em medida não inferior a 50% da área total licitada.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 457392/2017

CP N. 011/2017

Fica retificado o item do edital da página abaixo relacionada:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ

10.8.3 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

10.8.3.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico – CAT's, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato, conforme item 11.5.2.3.

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não.

A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica).

LEIA-SE

10.8.3 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

10.8.3.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico – CAT's, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não.

A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica).

PROJETO BÁSICO RETIFICADO N°. 22/2017

ONDE SE LÊ

12.5.3 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 457392/2017

CP N. 011/2017

12.5.3.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico – CAT's, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato, conforme item 11.5.2.3.

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não.

A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica).

LEIA-SE

12.5.3 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

12.5.3.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico – CAT's, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não.

A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica).

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por estar no prazo determinado na forma da Lei, por não afetar a elaboração da proposta.**

Várzea Grande - MT, 27 de Outubro de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer